



## **Política Ambiental, Social e de Governança “ASG”**

Versão [1].



**Política Ambiental, Social e de Governança “ASG”**

<b>Versão</b>	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Validação Técnica (cargo/nome)</b>
[.]	[.]	[.]
[.]	[.]	[.]



## **1. OBJETIVO**

A presente Política Ambiental, Social e de Governança “ASG” (“Política”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos que norteiam as ações de natureza socioambiental e de governança a serem observadas no processo de investimento realizado pela BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BRADO CAPITAL”)

## **2. PRINCÍPIOS**

Por meio de sua atuação como gestora de recursos independente, a BRADO CAPITAL busca contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Em sua análise de investimento, a BRADO CAPITAL leva em consideração a iniciativa de alcançar a sustentabilidade de longo prazo, pautando sua atuação baseada nos seguintes princípios:

- (i) adoção de práticas de desenvolvimento sustentável;
- (ii) repúdio a todo e qualquer ato que promova a discriminação ou violação de direitos;
- (iii) combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, bem como à exploração sexual; e
- (iv) contribuição para o uso racional dos recursos naturais.

## **3. FATORES ASG**

A BRADO CAPITAL monitora os fatores ASG que, em seu entendimento e no melhor cumprimento de seu dever fiduciário, possuem maior representatividade para geração de valor aos cotistas dos fundos sob sua gestão, bem como para a sociedade em geral.



Os fatores ASG monitorados e seus respectivos aspectos julgados relevantes na estratégia de investimento da BRADO CAPITAL estão divididos em 3 (três) categorias:

- (i) ambiental;
- (ii) social; e
- (iii) governança.

### **3.1. AMBIENTAL**

- Eficiência energética, hídrica e uso de energias renováveis (tecnologia limpa);
- gestão adequada de resíduos, inclusive eletroeletrônicos;
- poluição; e
- emissão de carbono.

### **3.2. SOCIAL**

- Combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, bem como à exploração sexual;
- incentivo a práticas de inclusão e diversidade;
- respeito e preservação dos direitos humanos;
- políticas, relações e treinamento da força de trabalho; e
- privacidade e segurança de dados.

### **3.3. GOVERNANÇA**

- Transparência;
- independência dos órgãos diretivos;
- ética; e
- diversidade na composição dos conselhos e comitês.

## **4. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO**



Existem diversas estratégias que incluem fatores ASG na análise de investimento, da mesma forma que não há uma solução única, cabendo à equipe de Gestão adequá-la às suas necessidades, sendo possível, ainda, combinar mais de uma estratégia na decisão de investimento.

A tomada de decisões de investimento em determinados ativos poderá se basear nas seguintes estratégias ASG:

a) Filtro Negativo:

Refere-se à exclusão de investimentos em países, setores, empresas ou projetos por não cumprirem normas mínimas estabelecidas por organizações internacionais ou nacionais.

b) Filtro Positivo:

Refere-se à inclusão de investimentos em ativos que atendam os critérios e as normas estabelecidas Por esta Política ASG.

c) *Best-in-class*:

É um modelo de filtro positivo que funciona como um *ranking*. São selecionados critérios ASG para a avaliação de um determinado setor ou projeto e, a partir dessa análise, são definidos os melhores em relação aos seus pares para receberem o investimento.

d) Investimento de Impacto:

São investimentos feitos em setores, companhias ou projetos focados na geração de impacto socioambiental. A performance do investimento é a combinação do impacto gerado na sociedade/meio ambiente e do retorno financeiro.

e) Engajamento Corporativo:



Tem como premissa a utilização da participação acionária na influência estratégica da empresa em relação a adoção de políticas ASG.

f) Integração ASG:

Na integração ASG são incorporados fatores socioambientais e de governança nos modelos de análise financeira da empresa ou do projeto. Visa capturar os impactos que determinados fatores terão no futuro, seja no perfil de risco ou na geração de lucros.

## 5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA ASG

A estrutura de governança compreende adequado gerenciamento do risco ASG.

Os processos de investimento ASG são realizados pela área de Gestão, com suporte da área de *Compliance*, cabendo ao Diretor de Gestão a decisão sobre a alocação de recursos, observados os termos e condições dos regulamentos dos fundos geridos. Compete à área de *Compliance* verificar se as decisões de investimento adotadas pelo Diretor de Gestão estão sendo realizadas de acordo com a presente Política. Verificadas eventuais falhas, o Diretor de *Compliance* encaminhará a questão para apreciação e deliberação pelo Comitê de Risco e Compliance.

## 6. CONTROLE E REVISÃO

Caberá ao Diretor de *Compliance* a responsabilidade pela implementação e monitoramento periódico desta Política, de forma a assegurar o cumprimento das suas disposições. A presente Política será revisada anualmente ou, se necessário, em virtude de alterações legais ou normativas, em menor periodicidade.

## 7. RESPONSABILIDADE PELA APROVAÇÃO

Esta Política foi elaborada pela Diretoria de *Compliance* da BRADO CAPITAL.



## **8. DISTRIBUIÇÃO DA POLÍTICA**

Essa Política será distribuída eletronicamente (por e-mail, pela internet e/ou pela intranet) para todos os colaboradores e terceiros da BRADO CAPITAL.